

**TERMO ADITIVO N.º 050/2016**  
**CONTRATO Nº 153/2014**  
**Convite n.º 003/2014 – Homologado em 23/06/2014**

**Objeto:** Elaboração de Projetos de Engenharia

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 23 de junho de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se, portanto em 20 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente, as partes acordam a contratação adicional de 2.650m<sup>2</sup> de projetos, conforme identificado no item 2 do objeto do Contrato em referência, para atender a demanda de protocolos existentes, citados na solicitação formalizada pela Assessoria de Governo desta Municipalidade.

**Parágrafo Único:** Pela contratação adicional, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 12.985,00 (doze mil novecentos e oitenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de abril de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Contratante**

**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL LTDA – CONTRATADA**  
**Jair Marcelino**